



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 647 DE 19 DE ABRIL DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados, as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

16885342.017 - 4130 - Equip. e inst. com recurso ARE ...\$ 33.560,82
16885342.017 - 4130 - Equip. e inst. 2 - com rec. próprios 11.464,80
03070212.029 - 3140 - Indenizações e restituições.....\$ 10.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura das suplementações supra ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

16885341.003 - 4110 - Const. melhoria e conservação de estradas 2 - com recursos próprios.....\$ 45.025,62
03070212.029 - Despesas exercícios anteriores....\$ 10.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de abril de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo